



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 676

Data: 05 de novembro de 1977.

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a construir uma rede de iluminação pública no Distrito de Vila Silva Jardim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma rede de iluminação pública no Distrito de Vila Silva Jardim.

Art. 2º) - Para a execução do disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Especial de Cr\$-180,000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), cujo o Crédito Especial, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNÇÃO.....	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA.....	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA.....	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO.....	CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE VILA SILVA / JARDIM.

DOTAÇÃO.....0902.10603271.24

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00.....INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00.....EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Consignação.....Construção de uma rede de iluminação pública no Distrito de Vila Silva / Jardim.

Art. 3º) - Como recurso hábil para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere esta Lei, fica reduzida do atual orçamento, a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE.....SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO.....TRANSPORTE

PROGRAMA.....TRANSPORTE RODOVIÁRIO

SUB-PROGRAMA.....ESTRADAS VICINAIS

PROJETO.....AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA

DOTAÇÃO.....0602.16885341.04

4.0.0.0.00.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00.....INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00.....EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Conta.....169

Consignação.....Aquisição de um trator de esteira.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1977.


MARIO SHIDEO YAMAMOTO
==Prefeito Municipal==


JOSÉ RODRIGUES
Secretário Municipal